



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.200175/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	33/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1038
DATA	25/02/2021
RD Nº	111/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio do Bu (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003686/97-87)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 33, de 04 de Fevereiro de 2021, na Nota Técnica nº 55/2020/SDP/ANP-RJ e no PARECER Nº 37/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Rio do Bu – Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003686/97-87), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de redução da alíquota de royalties sobre a produção incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II (SEI nº 1043991); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio do Bu, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2052 como novo limite contratual.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE